

LEI Nº 2.161/2005

“Altera a Lei Municipal nº 2.152/2005 que dispõe sobre o PPA para o período de 2.006-2.009”

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino/MG aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, do Plano Plurianual do Município, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2.006.

Ouro Fino, 20 de dezembro de 2.005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal